

Recuperação Judicial Nº 5015925-88.2020.8.21.0001/ Rs

Autor : Fastener Comercial De Ferragens E Ferramentas - Eireli (Em Recuperação Judicial)

Local: Porto Alegre Data:10/08/2021 Edital Nº 10010056419 Edital De Convocação De Credores.

2º Juízo Da Vara De Direito Empresarial, Recuperação De Empresas E Falências Da Comarca De Porto Alegre/Rs.

Natureza: Recuperação Judicial De Empresa.

Processo: 5015925-88.2020.8.21.0001. Autor: Fastener Comercial De Ferragens E Ferramentas Eireli.

Objeto: Convoca Os Credores Para A Assembleia-Geral Que Se Realizará, Em Modalidade Virtual, Em Primeira Convocação, No Dia 9 De Setembro De 2021, Às 14H00, Nos Termos Do Art. 56 Da Lei 11.101/05 E, Se Necessário For, Em Segunda Convocação, No Dia 23 De Setembro De 2021, No Mesmo Horário. Avisa Que O Cadastro Online Ocorrerá A Partir Das 13H00 Do Dia Aprazado, Encerrando-Se Quando Do Início Da Assembleia, Às 14H00. Local Virtual: Plataforma Clickmeeting. Ordem Do Dia: Deliberar Acerca Da Aprovação, Modificação Ou Rejeição Do Plano De Recuperação Judicial Trazido Aos Autos Pelo Devedor (Art. 35, I, "A", Da Lei 11.101/05), Cujá Cópia Está Disponível No Site www.vonsaltiel.com.br E Poderá Ser Solicitada Pelo E-Mail Fastener@Vonsaltiel.com.br. O Cadastro Dos Representantes Dos Credores Na Assembleia Ocorrerá Conforme Disposto Nos Arts. 37, §§4º A 6º, I, Da Lei 11.101/2005. As Credenciais Para Representação Em Assembleia Poderão Ser Encaminhadas Digitalmente Para O E-Mail Fastener@Vonsaltiel.com.br Ou Pelo Site www.vonsaltiel.com.br. Para Acesso À Assembleia-Geral De Credores Virtual, Cada Credor Deverá Realizar Prêcadastro, Encaminhando Um E-Mail Ao Endereço Eletrônico Fastener@Vonsaltiel.com.br, No Período Compreendido Entre A Data Da Publicação Do Presente Edital E Até 24 Horas De Antecedência Ao Início Da Assembleia, Ou Seja, Até Às 14 Horas Do Dia 8 De Setembro De 2021, Com A Indicação De 01 (Um) Endereço Eletrônico Válido (E-Mail) Por Credor, Nome De Seus Patronos E/Ou Representantes, Seus Respetivos E-Mails E Identificação De Quem Será O Representante Principal. Com O Recebimento Do E-Mail, A Administração Judicial Irá Respondê-Lo Validando O Pré-Cadastro E Remetendo As Instruções Necessárias Para Participação Na Assembleia Virtual. A Presente Convocação Será Publicada No Dje E No Site Da Administração Judicial (www.vonsaltiel.com.br), Na Forma Da Lei (Art. 36 Da Lei 11.101/2005).

Vara De Direito Empresarial, Recuperação De Empresas E Falências Da Comarca De Porto Alegre, 11 De Agosto De 2021. Diretor De Secretaria: Sofia Comparsi Laranja.

Recuperação Judicial Nº 5044305-87.2021.8.21.0001/ Rs

Autor : Entervip Comercio De Pulseiras E Ingressos Ltda (Em Recuperação Judicial)

Local: Porto Alegre Data:10/08/2021 Edital Nº 10010073787 Edital Do Art. Artigo 7º, §2º, E Aviso Do Parágrafo Único Do Art. 53, Da Lei 11.101/2005. Vara De Direito Empresarial, Recuperação De Empresas E Falências. Comarca De Porto Alegre. Natureza: Recuperação De Empresa

Processo: 5044305-87.2021.8.21.0001. Autora: Entervip Comércio De Pulseiras E Ingressos Ltda - Em Recuperação Judicial (Cnpj 00.793.982/0001-16). Objeto 1: Aviso Aos Credores Sobre O Recebimento Do Plano De Recuperação Judicial No Evento 83 Do Processo Acima, Ficando Aberto Aos Interessados O Prazo De 30 Dias, Contados Desta Publicação, Para Apresentação De Objeções Do Referido Plano (Art. 55 Da Lei 11.101/2005. Objeto 2: Ficam Intimidados Os Credores, A Devedora, Seus Sócios E Demais Interessados De Que Neste Ato É Disponibilizada A Relação De Credores Pela Administradora Judicial, Restando Aberto O Prazo De 10 (Dez) Dias Corridos Para Apresentar Impugnação De Crédito Pela Via Judicial, Nos Termos Do Artigo 8º Da Lei Nº 11.101/2005, Estando Os Documentos Que Originaram Esta Relação À Disposição Perante A Administradora Judicial Giacomini E Valdez Advogados Associados, Fone (51) 3472-7500, E-Mail Rj@Gvaa.adv.br E Página www.gvaa.adv.br/Entervip. Relação De Credores: Classe I (Trabalhista): Adriane Nunes Torres R\$ 7.760,69; Diego Hernande Hernandez R\$ 12.684,24; Eliel Silva R\$ 6.900,00; Fabrício Rafael Da Silva Duarte R\$ 21.580,60; José Reni Da Silva Padilha R\$ 16.383,75; Júlia Daniela Da Costa R\$ 4.242,28; Larissa Nascimento Da Silva R\$ 2.146,72; Max William Navarro Kindlein R\$ 10.993,10; Priscila Soares Candido R\$ 15.154,44; Rodrigo Kautzmann De Mello R\$ 10.904,50; Vanesa Sezebanski Da Rocha R\$ 6.325,86; Classe Iii (Quirografário): Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul - Bannisul R\$ 7.548,00; Banco Bradesco R\$ 138.000,00; Caixa Econômica Federal R\$ 201.448,11; Banco Do Brasil R\$ 64.000,00; Cooperativa De Crédito Sicredi R\$ 5.000,00; Pedro Oleksiuk Efremides R\$ 15.400,00; R&S Indústria E Comércio De Etiquetas R\$ 113.439,97; Unimed Porto Alegre R\$ 2.360,17; Classe Iv (Me Epp): Becker E Oliveira Advogados R\$ 4.590,00; Cg Profissionais Em Rh R\$ 5.745,00.

Vara De Direito Empresarial, Recuperação De Empresas E Falências Da Comarca De Porto Alegre, 11 De Agosto De 2021. Diretora De Secretaria: Sofia Comparsi Laranja.